

## ERRATA DA PORTARIA SEMGE Nº 093, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Retificação da Portaria abaixo especificada, publicada na edição do Diário Oficial do Município, nº 9579, em 23 de fevereiro de 2024, considerando a Súmula 473 do STF:

PORTARIA	RETIFICAÇÃO
093	<b>Onde se lê:</b> “ <b>CONSIDERANDO</b> nova solicitação de prorrogação do Benefício, apresentada em 14.05.2024, concedida em 15.05.2024, até 30.05.2024;”
	<b>Leia-se:</b> “ <b>CONSIDERANDO</b> nova solicitação de prorrogação do Benefício, apresentada em 14.05.2024, concedida em 15.05.2024, até 28.06.2024;”
	<b>Onde se lê:</b> “Art. 1.º AFASTAR a Servidora Pública Municipal VERA LÚCIA COLVARA VIEIRA, matrícula 36546, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em auxílio-doença, até 30.05.2024, ...;”
	<b>Leia-se:</b> “Art. 1.º AFASTAR a Servidora Pública Municipal VERA LÚCIA COLVARA VIEIRA, matrícula 36546, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em auxílio-doença, até 28.06.2024, ...;”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 21 de junho de 2024.

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022